



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO**



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021-SME, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, REFORMA E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 001/2022 de 05 de Janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2021-SME, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 17 de dezembro de 2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, REFORMA E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.** A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de "Habilitação" das empresas participantes, que são 17 (dezesete): 01- AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02- ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ME; 03- BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP; 04- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDEMENTOS LTDA; 05- CSB - CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; 06- DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; 07- DINAMIC SERVIÇOS EIRELI; 08- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME; 09- LIMPAX CONSTRUÇÕES E IRELI; 10- OCTHA ENGENHARIA LTDA ME; 11- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 12- RSM PESSOA EIRELI; 13- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 14- SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 15- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS EIRELI ME; 16- VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 17- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA ME. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDEMENTOS LTDA; 02- LIMPAX CONSTRUÇÕES E IRELI; 03- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 04- RSM PESSOA EIRELI; 05- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 06- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 07- **AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3.1, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos, conforme primeiro adendo ao edital publicado no dia 19 de Novembro de 2021; 08- **ARAÚJO**





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ME, por descumprir o item 4.2.3.1, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos, conforme primeiro adendo ao edital publicado no dia 19 de Novembro de 2021; 09- **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, por descumprir o item 4.2.3.1, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos, conforme primeiro adendo ao edital publicado no dia 19 de Novembro de 2021; 10- **CSB - CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP**, por descumprir o item 4.2.3.5, ausência de Termo de indicação do pessoal técnico qualificado (Arquiteto), assim como declaração do mesmo que participará a serviço da licitante, firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional, conforme primeiro adendo ao edital publicado no dia 19 de Novembro de 2021, esse profissional é obrigatório; 11- **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, por descumprir o item 4.2.3.1, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos, conforme primeiro adendo ao edital publicado no dia 19 de Novembro de 2021; 12- **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3.1, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos, conforme primeiro adendo ao edital publicado no dia 19 de Novembro de 2021; 13- **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3.1, não apresentou inscrição de seus responsáveis técnicos (arquiteto); item 4.2.3.7, não apresentou comprovação de o arquiteto como pertencente ao quadro permanente da empresa; 14- **OCTHA ENGENHARIA LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3.1, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos, conforme primeiro adendo ao edital publicado no dia 19 de Novembro de 2021; 15- **SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3.1, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos, conforme primeiro adendo ao edital publicado no dia 19 de Novembro de 2021; 16- **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3.1, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos, conforme primeiro adendo ao edital publicado no dia 19 de Novembro de 2021. 17- **VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, por descumprir o item 4.2.3.1, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos, conforme primeiro adendo ao edital publicado no dia 19 de Novembro de 2021. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	Inez Helena Braga
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	João Paulo de Souza Vasconcelos
	Vanderlene Guia de Oliveira	Vanderlene Guia de Oliveira
	Willames Franklin de Oliveira Santos	Willames Franklin de Oliveira Santos

